



APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CGC 17.894.064/0001-86

CEP 37.910-000

Praça Manoel Leite Lemos, 115

Delfinópolis

Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 1210/94

Revoga Lei Municipal nº1163 de
24 de agosto de 1993 e dá nova re-
dação a inciso V da Lei Municipal
nº1024, de 05 de agosto de 1991.

A Câmara Municipal de Delfinópolis decreta:

Artigo 1º - Fica revogada em todo o seu teor, a Lei Munici-
pal nº1163, de 24 de agosto de 1993.

Artigo 2º - O inciso V do artigo 13 da Lei Municipal nº1024,
de 05 de agosto de 1991, a partir desta data, passa a vigor com
a seguinte redação: V - Diploma de 1º Grau(8ª Série).

Artigo 3º - Fica ressalvada a eventual existência de qualquer
dispositivo legal contrária a presente Lei.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário a presen-
te Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 06 de maio de 1994.

Fernando José Pinto
Fernando José Pinto
Prefeito Municipal

Cleonice de Moraes Dias Abreu
Cleonice de Moraes Dias Abreu
Chefe da Divisão de Secretaria